CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

*"Para fazer por todos"*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA _____/2017

Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja disponibilizado, no mínimo, 01 (uma) vaga de estacionamento para pessoas com deficiência em frente à Unidade de Atenção Básica e Especializada de Saúde Dr. Carlos Ivoney Guedes (Unidade Sanitária), localizado na Rua Daltro Filho, 824.

O Pedido tem por objetivo melhorar as condições de acesso a Unidade Sanitária às pessoas com mobilidade reduzida, visto já haver rampa de acesso conforme fotos, anexas. Esse direito é garantido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei 13.146/2015:

> ***"CAPÍTULO X – Do Direito ao Transporte e à Mobilidade***
> ***Art. 47: Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados."***

Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, do prefeito municipal.

Santana do Livramento, 15 de setembro de 2017.

**Carlos Nilo Pintos**

Vereador Municipal

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo



Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo